



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

04º (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

1º (PRIMEIRA) Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

NÃO HÁ MATÉRIA EM PAUTA

3. GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 27 de fevereiro de 2019.

Francisco Sales Alves de Araújo.
Francisco Sales Alves de Araújo

Presidente
Câmara Municipal de Ararendá